



CONGRESSO NACIONAL

MPV-535

00037

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
08/06/2011

Medida Provisória nº 535, de 2011

Autor

Senador EDUARDO BRAGA - PMDB

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

X Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM

(à MPV 535, de 2011)

Art. Acrescente-se ao art. 8º o inciso IV com a seguinte redação:

Art. 8º

.....
IV – estabelecer parcerias com programas estaduais e municipais semelhantes

JUSTIFICATIVA

A gestão do programa poderá tornar-se mais eficaz com o estabelecimento de parcerias com programas estaduais e municipais semelhantes, os quais já possuem suas bases de dados e seus planos de monitoramento, que poderão ser disponibilizados ao Comitê Gestor do Governo Federal, facilitando enormemente sua tarefa.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 09/06/2011 às 11:06hs
Assinatura
Consuelo / Mat. 42678

PARLAMENTAR

